

Assessoria de Exame de Contas Eleitorais e Partidárias – ASEPA

- I – planejar e dirigir as atividades relativas à análise de contas partidárias e eleitorais;
- II – orientar os(as) usuários(as) dos sistemas de contas eleitorais e partidárias utilizados pela Justiça Eleitoral;
- III – verificar a regularidade da aplicação dos recursos de origem pública;
- IV – emitir manifestação com base no parecer técnico nos processos de prestações de contas partidárias e eleitorais;
- V – emitir informação com base no exame técnico nos requerimentos de regularização de omissão de prestações de contas partidárias e eleitorais;
- VI – registrar informações sobre o julgamento das contas partidárias e eleitorais no Sistema de Informações de Contas Eleitorais e Partidárias (SICO);
- VII – avaliar proposições de diligências, implementação ou revisão de normativos e de procedimentos relacionados aos processos de prestação de contas;
- VIII – organizar treinamentos de unidades técnicas da Justiça Eleitoral e de representantes de partidos políticos sobre matérias pertinentes à área de atuação dessa unidade de contas.